
PORTARIA Nº 469, DE 24 DE MAIO DE 2021.

Altera a escala de plantão de Oficial de Justiça
para Comarca de Maceió.

O Desembargador **Fábio José Bittencourt Araújo**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as diretrizes decorrentes do Princípio da Eficiência albergado no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar as atividades administrativas e judicantes, além da objetiva e célere prestação jurisdicional; e

CONSIDERANDO ser imprescindível buscar meios para tornar mais eficiente o cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados,

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR**, em parte, a portaria nº 381/2021, para modificar o plantão dos Oficiais de Justiça da Capital, referente aos dias 29 e 30 de maio de 2021, da Comarca de Maceió/AL:

29 e 30.05.2021 Cível: Orris Brasileiro de Albuquerque Neto
Criminal: Ivanise Ventura Gomes

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico
de 26 / 05 / 2021
Luísa Montenegro
Folha(s): 62